

Portaria n.º 906/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais TPAÁ

Coronel:

TCOR TPAÁ ADCN 024509-H Sérgio Pires Afonso — CASO
TCOR TPAÁ Q 024739-B Albertino da Costa Henriques — SAS

O primeiro oficial mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do COR TPAÁ 020225-J Henrique Manuel Leitão Faustino, verificada em 03ABR09.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 03ABR09.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

3 de Abril de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202342547

Portaria n.º 907/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Electrotécnica em 05MAR09, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 06MAR09, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 AGO:

Quadro de Oficiais ENGEL

Alferes, o:

ALFG ENGEL 129891 H José Alberto da Silva Fernandes DI

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07. Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

6 de Abril de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202344612

Portaria n.º 908/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Electrotécnica em 18Mar09, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 19Mar09, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25Jun, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 Ago:

Quadro de Oficiais ENGEL

Alferes, o:

ALFG, ENGEL, 129912, D, Luís Tiago Barroso Canilho, DINFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

6 de Abril de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202344718

Portaria n.º 909/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso em Ciências Militares

Aeronáuticas da especialidade de Piloto Aviador e ingressaram no Quadro Permanente de Oficiais da respectiva especialidade com o posto de Alferes e antiguidade de 1 de Outubro de 2008, fiquem inscritos na lista de antiguidades pela ordem indicada, de acordo com a classificação final obtida no curso e nos termos do artigo 248.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de Oficiais PILAV

ALF PILAV 132130 H, David Jorge Madeira Fernandes, BA11

ALF PILAV 132279 G, Tiago Bento Pereira, BA11

ALF PILAV 131972 J, João Filipe Dias Gaião Ribeiro Valente, BA11

ALF PILAV 131445 K, Luís Miguel Marques Bernardino, BA11

ALF PILAV 132114 F, Gonçalo Pacheco da Cunha Dias de Carvalho, BA11

ALF PILAV 129838 A, Noel José Alves Ferreira, BA11

ALF PILAV 131464 F, Pedro Miguel Rosa Andrade, BA6

ALF PILAV 131898 F, Karl Christoffer Luís Matos Axelsson, BA6

ALF PILAV 132117 L, Miguel Ângelo Paulo Pousa, BA6

ALF PILAV 131903 F, Bruno dos Santos Silveira, BA11

ALF PILAV 131946 K, Rafael Cabido Sá e Melo, BA11

ALF PILAV 131863 C, Jorge Filipe Andres dos Reis Lesiário, BA6

ALF PILAV 131787 D, Luís Carlos de Jesus Batista Henriques, BA1

ALF PILAV 131415 H, Telmo Filipe Lourenço Martins, BA11

22 de Abril de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202345066

Portaria n.º 910/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Aeronáutica em 06ABR09, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 07ABR09, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 AGO:

Quadro de Oficiais ENGAER

Alferes, o:

ALFG ENGAER 131603 G João Vitor Aguiar Vieira Caetano — AFA

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

27 de Abril de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202342847

Portaria n.º 911/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Electrotécnica em 05MAR09, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 06MAR09, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 AGO:

Quadro de Oficiais ENGEL

Alferes, o:

ALFG ENGEL 129911 F Ricardo Filipe Teixeira de Sousa, DI

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

27 de Abril de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202342903

Portaria n.º 912/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Piloto Aviador em 24 de Abril de 2009, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 25 de Abril de 2009, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do